

219  


**TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA**

Autos n.º 746/2001

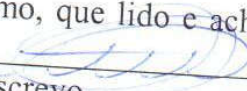
Ação de Cobrança, em Execução de Sentença.

*Exeqüente:* CONDOMÍNIO CENTRO HABITACIONAL NOVO MUNDO.

*Executada:* MARCIA RIBEIRO ANTUNES LOTES e outro.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio de 2.008, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, eu Auxiliar Juramentado adiante assinado, em cumprimento ao r. despacho de fls. 248, procedi a *conversão* do arresto lavrado à fl. 207, em PENHORA, no seguinte bem: **“Apartamento n.º 37 no 3.º pav., bloco “12” do condomínio “CENTRO HABITACIONAL NOVO MUNDO”, com a área exclusiva de 73,8150m<sup>2</sup>, área construída de 81,65m<sup>2</sup>, com as medidas, divisas, confrontações e outras características constantes da descrição objeto da Matrícula n.º 3.859 do Registro de Imóveis da 5.ª Circunscrição desta Capital.”**=====

Como DEPOSITÁRIO do bem supra descrito, permanece nomeado o Sr. Depositário Público, que já assumiu o encargo por ocasião do **ARRESTO**, conforme termo de fl. 207.

Do que para constar, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu  (Marcel Marchand), Auxiliar Juramentado, o subscrevo.

